



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 1229 ENT.: 1716	15/04/2020	ENT.: PROC. Nº:	

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1730/XIV/1.<sup>a</sup> de 15 de abril de 2020  
Lay-Off no Belenenses - Sociedade Desportiva de Futebol SAD e Grupo Desportivo de Chaves.

Em resposta à Pergunta n.º 1730/XIV/1.<sup>a</sup>, de 15 de abril de 2020, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, após auscultação e intervenção inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir o seguinte:

Face ao encerramento temporário das atividades relacionadas com as práticas desportivas, incluindo a modalidade do futebol, no âmbito do contexto pandémico atual, o Grupo Desportivo de Chaves e o Belenenses - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, entraram em situação de crise empresarial legalmente prevista e aderiram ao apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho, lay-off simplificado, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março.

Nestas duas situações em causa, não foram apuradas irregularidades a assinalar.

A ACT e o ISS, IP têm em curso ações inspetivas para verificação articulada de irregularidades e, no caso de incumprimento, os apoios recebidos têm de ser restituídos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte